DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 365 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 08 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 07 de 282 de Março de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez á Sra. Adriana Ignacio de Souza".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002. **RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Tendo em vista a idade da segurada deverá a mesma comparecer anualmente no Impral para passar por pericia medica ate quando completar a idade de 55 anos, sob pena de cancelamento do beneficio, nos termos na alínea "e" do Inciso I do artigo 33 da lei Municipal nº 1.307/2003.**

NO VALOR DE R$ 1.076,41

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
216/2011	Por Laudo Médico	07/05/2019

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ADRIANA IGNACIO DE SOUZA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.165.693-8	129.387.828-61	122.83634.06-9	14/02/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de Março de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 365 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 08 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedroll, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 10 de 25 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao Sr. José Mario Damico".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NO VALOR DE R$ 1.750,75

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
04/2019	15/03/2019	15/03/2019

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
JOSÉ MARIO DAMICO

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.976.648-X	030.134.518-07	1.700.760.619-7	16/05/1956

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de Abril de 2019.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF·108.997-088-97